

ANEXO I.

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de rouparia para o Hospital Municipal de Ouvidor através de Emenda Impositiva nº 2828/2021 – Processo nº 202200010002934, conforme estipulado neste termo.

1.1.1. **DA AMPLA CONCORRÊNCIA:** Conforme o disposto no inciso II do Art. 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, para o presente processo, será aplicado a ampla participação. Mesmo com a abertura ampla participação, todos os direitos das micro e pequenas empresas estarão resguardados, caso tenham interesse em participar do certame, conforme legislação específica que regulamenta as compras públicas.

1.1.2. **DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO:** O valor MÁXIMO ESTIMADO das aquisições para este certame será de **R\$ 60.889,00 (sessenta mil, oitocentos e oitenta e nove reais)** conforme levantamento feito pelo Município de Ouvidor e indicado abaixo:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MÉDIA ESTIMADA
1	UND	20	CONJUNTO UNISSEX/PIJAMA CIRÚRGICO AZUL CLARO	CONJUNTO UNISSEX PIJAMA CIRÚRGICO SCRUB EM GABARDINE TECIDO ACETINADO SUPER CONFORTÁVEL COR: AZUL CLARO MODELO: TRADICIONAL BLUSA: MANGA CURTA, GOLA COM DECOTE V, COM DOIS BOLSOS INFERIORES, BORDADO NO PEITO SLOGAN DO HOSPITAL E ABAIXO ESCRITO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CALÇA: DOIS BOLSO DIANTEIRO, E CÔS COM ELÁSTICO COM ACABAMENTO PERFEITO. TAMANHO: M	R\$ 139,50
2	UND	10	CONJUNTO UNISSEX/PIJAMA CIRÚRGICO VERDE	CONJUNTO UNISSEX PIJAMA CIRÚRGICO SCRUB EM GABARDINE TECIDO ACETINADO SUPER CONFORTÁVEL COR: VERDE MODELO: TRADICIONAL BLUSA: MANGA CURTA, GOLA COM DECOTE V, COM DOIS BOLSOS INFERIORES, BORDADO NO PEITO SLOGAN DO HOSPITAL E ABAIXO ESCRITO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CALÇA: DOIS BOLSO DIANTEIRO, E CÔS COM ELÁSTICO COM ACABAMENTO PERFEITO. TAMANHO: G	R\$ 139,50
3	UND	6	CONJUNTO UNISSEX/PIJAMA CIRÚRGICO AZUL CLARO	CONJUNTO UNISSEX PIJAMA CIRÚRGICO SCRUB EM GABARDINE TECIDO ACETINADO SUPER CONFORTÁVEL COR: AZUL CLARO MODELO: TRADICIONAL BLUSA: MANGA CURTA, GOLA COM DECOTE V, COM DOIS BOLSOS INFERIORES, BORDADO NO PEITO SLOGAN DO HOSPITAL E ABAIXO ESCRITO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CALÇA: DOIS BOLSO DIANTEIRO, E CÔS COM ELÁSTICO COM ACABAMENTO PERFEITO. TAMANHO: GG	R\$ 139,50
4	UND	4	CONJUNTO UNISSEX/PIJAMA CIRÚRGICO VERDE	CONJUNTO UNISSEX PIJAMA CIRÚRGICO SCRUB EM GABARDINE TECIDO ACETINADO SUPER CONFORTÁVEL COR: VERDE MODELO: TRADICIONAL BLUSA: MANGA CURTA, GOLA COM DECOTE V, COM DOIS BOLSOS INFERIORES, BORDADO NO PEITO SLOGAN DO HOSPITAL E ABAIXO ESCRITO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CALÇA: DOIS BOLSO DIANTEIRO, E CÔS COM ELÁSTICO COM ACABAMENTO PERFEITO. TAMANHO: GG	R\$ 139,00
5	UND	6	CONJUNTO UNISSEX/PIJAMA CIRÚRGICO AZUL CLARO	CONJUNTO UNISSEX PIJAMA CIRÚRGICO SCRUB EM GABARDINE TECIDO ACETINADO SUPER CONFORTÁVEL COR: AZUL CLARO MODELO: TRADICIONAL BLUSA: MANGA CURTA, GOLA COM DECOTE V, COM DOIS BOLSOS INFERIORES, BORDADO NO PEITO SLOGAN DO HOSPITAL E ABAIXO ESCRITO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CALÇA: DOIS BOLSO DIANTEIRO, E CÔS COM ELÁSTICO COM ACABAMENTO PERFEITO. TAMANHO: XG	R\$ 139,50
6	UND	6	CONJUNTO UNISSEX/PIJAMA CIRÚRGICO AZUL ESCURO	CONJUNTO UNISSEX PIJAMA CIRÚRGICO SCRUB EM GABARDINE TECIDO ACETINADO SUPER CONFORTÁVEL COR: AZUL ESCURO MODELO: TRADICIONAL BLUSA: MANGA CURTA, GOLA COM DECOTE V, COM DOIS BOLSOS INFERIORES, BORDADO NO PEITO SLOGAN DO HOSPITAL E ABAIXO ESCRITO ENFERMAGEM, CALÇA: DOIS BOLSO DIANTEIRO, E CÔS COM ELÁSTICO COM ACABAMENTO PERFEITO. TAMANHO: M	R\$ 139,50
7	UND	10	CONJUNTO UNISSEX/PIJAMA CIRÚRGICO AZUL ESCURO	CONJUNTO UNISSEX PIJAMA CIRÚRGICO SCRUB EM GABARDINE TECIDO ACETINADO SUPER CONFORTÁVEL COR: AZUL ESCURO MODELO: TRADICIONAL BLUSA: MANGA CURTA, GOLA COM DECOTE V, COM DOIS BOLSOS INFERIORES, BORDADO NO PEITO SLOGAN DO HOSPITAL E ABAIXO ESCRITO ENFERMAGEM, CALÇA: DOIS BOLSO DIANTEIRO, E CÔS COM ELÁSTICO COM ACABAMENTO PERFEITO. TAMANHO: G	R\$ 139,50
8	UND	8	CONJUNTO UNISSEX/PIJAMA CIRÚRGICO AZUL ESCURO	CONJUNTO UNISSEX PIJAMA CIRÚRGICO SCRUB EM GABARDINE TECIDO ACETINADO SUPER CONFORTÁVEL COR: AZUL ESCURO MODELO: TRADICIONAL BLUSA: MANGA CURTA, GOLA COM DECOTE V, COM DOIS BOLSOS INFERIORES, BORDADO NO PEITO SLOGAN DO HOSPITAL E ABAIXO ESCRITO ENFERMAGEM, CALÇA: DOIS BOLSO DIANTEIRO, E CÔS COM ELÁSTICO COM ACABAMENTO PERFEITO. TAMANHO: GG	R\$ 139,50
9	UND	4	CONJUNTO UNISSEX/PIJAMA CIRÚRGICO AZUL ESCURO	CONJUNTO UNISSEX PIJAMA CIRÚRGICO SCRUB EM GABARDINE TECIDO ACETINADO SUPER CONFORTÁVEL COR: AZUL ESCURO MODELO: TRADICIONAL BLUSA: MANGA CURTA, GOLA COM DECOTE V, COM DOIS BOLSOS INFERIORES, BORDADO NO PEITO SLOGAN DO HOSPITAL E ABAIXO ESCRITO ENFERMAGEM, CALÇA: DOIS BOLSO DIANTEIRO, E CÔS COM ELÁSTICO COM ACABAMENTO PERFEITO. TAMANHO: XG	R\$ 139,50
10	UND	6	CONJUNTO UNISSEX/PIJAMA CIRÚRGICO PRETO	CONJUNTO UNISSEX PIJAMA CIRÚRGICO SCRUB EM GABARDINE TECIDO ACETINADO SUPER CONFORTÁVEL COR: PRETO MODELO: TRADICIONAL BLUSA: MANGA CURTA, GOLA COM DECOTE V, COM DOIS BOLSOS INFERIORES, BORDADO NO PEITO SLOGAN DO HOSPITAL E ABAIXO ESCRITO MÉDICO, CALÇA: DOIS BOLSO DIANTEIRO, E CÔS COM ELÁSTICO COM ACABAMENTO PERFEITO. TAMANHO: P	R\$ 139,50
11	UND	20	CONJUNTO UNISSEX/PIJAMA CIRÚRGICO PRETO	CONJUNTO UNISSEX PIJAMA CIRÚRGICO SCRUB EM GABARDINE TECIDO ACETINADO SUPER CONFORTÁVEL COR: PRETO MODELO: TRADICIONAL BLUSA: MANGA CURTA, GOLA COM DECOTE V, COM DOIS BOLSOS INFERIORES, BORDADO NO PEITO SLOGAN DO HOSPITAL E	R\$ 139,50



ADM 2021/2024
PREFEITURA DE OUIDOR
Cuidando da nossa gente.

64.3478-1162
Av. Irapuan Costa Júnior, 915
Centro - Ouidor/GO - CEP 75715-000
www.ouvidor.go.gov.br

REDES SOCIAIS:



				ABAIXO ESCRITO MÉDICO, CALÇA: DOIS BOLSO DIANTEIRO, E CÓS COM ELÁSTICO COM ACABAMENTO PERFEITO. TAMANHO: M	
12	UND	8	CONJUNTO UNISSEX/PIJAMA CIRÚRGICO PRETO	CONJUNTO UNISSEX PIJAMA CIRÚRGICO SCRUB EM GABARDINE TECIDO ACETINADO SUPER CONFORTÁVEL COR: PRETO MODELO: TRADICIONAL.BLUSA: MANGA CURTA, GOLA COM DECOTE V, COM DOIS BOLSO INFERIORES, BORDADO NO PEITO SLOGAN DO HOSPITAL E ABAIXO ESCRITO MÉDICO, CALÇA: DOIS BOLSO DIANTEIRO, E CÓS COM ELÁSTICO COM ACABAMENTO PERFEITO. TAMANHO: G	R\$ 139,50
13	UND	4	CONJUNTO UNISSEX/PIJAMA CIRÚRGICO PRETO	CONJUNTO UNISSEX PIJAMA CIRÚRGICO SCRUB EM GABARDINE TECIDO ACETINADO SUPER CONFORTÁVEL COR: PRETO MODELO: TRADICIONAL.BLUSA: MANGA CURTA, GOLA COM DECOTE V, COM DOIS BOLSO INFERIORES, BORDADO NO PEITO SLOGAN DO HOSPITAL E ABAIXO ESCRITO MÉDICO, CALÇA: DOIS BOLSO DIANTEIRO, E CÓS COM ELÁSTICO COM ACABAMENTO PERFEITO. TAMANHO: EXG	R\$ 139,50
14	UND	2	CONJUNTO UNISSEX/PIJAMA CIRÚRGICO VERMELHO	CONJUNTO UNISSEX PIJAMA CIRÚRGICO SCRUB EM GABARDINE TECIDO ACETINADO SUPER CONFORTÁVEL COR: VERMELHO MODELO: TRADICIONAL.BLUSA: MANGA CURTA, GOLA COM DECOTE V, COM DOIS BOLSO INFERIORES, BORDADO NO PEITO SLOGAN DO HOSPITAL E ABAIXO ESCRITO TÉCNICO RX, CALÇA: DOIS BOLSO DIANTEIRO, E CÓS COM ELÁSTICO COM ACABAMENTO PERFEITO. TAMANHO: M	R\$ 139,50
15	UND	6	CONJUNTO UNISSEX/PIJAMA CIRÚRGICO VERMELHO	CONJUNTO UNISSEX PIJAMA CIRÚRGICO SCRUB EM GABARDINE TECIDO ACETINADO SUPER CONFORTÁVEL COR: VERMELHO MODELO: TRADICIONAL.BLUSA: MANGA CURTA, GOLA COM DECOTE V, COM DOIS BOLSO INFERIORES, BORDADO NO PEITO SLOGAN DO HOSPITAL E ABAIXO ESCRITO TÉCNICO RX, CALÇA: DOIS BOLSO DIANTEIRO, E CÓS COM ELÁSTICO COM ACABAMENTO PERFEITO. TAMANHO: G	R\$ 139,50
16	UND	6	CONJUNTO UNISSEX/PIJAMA CIRÚRGICO VERMELHO	CONJUNTO UNISSEX PIJAMA CIRÚRGICO SCRUB EM GABARDINE TECIDO ACETINADO SUPER CONFORTÁVEL COR: VERMELHO MODELO: TRADICIONAL.BLUSA: MANGA CURTA, GOLA COM DECOTE V, COM DOIS BOLSO INFERIORES, BORDADO NO PEITO SLOGAN DO HOSPITAL E ABAIXO ESCRITO TÉCNICO RX, CALÇA: DOIS BOLSO DIANTEIRO, E CÓS COM ELÁSTICO COM ACABAMENTO PERFEITO. TAMANHO: GG	R\$ 139,50
17	UND	4	CONJUNTO UNISSEX/PIJAMA CIRÚRGICO BORDÓ	CONJUNTO UNISSEX PIJAMA CIRÚRGICO SCRUB EM GABARDINE TECIDO ACETINADO SUPER CONFORTÁVEL COR: BORDÓ MODELO: TRADICIONAL.BLUSA: MANGA CURTA, GOLA COM DECOTE V, COM DOIS BOLSO INFERIORES, BORDADO NO PEITO SLOGAN DO HOSPITAL E ABAIXO ESCRITO LABORATÓRIO, CALÇA: DOIS BOLSO DIANTEIRO, E CÓS COM ELÁSTICO COM ACABAMENTO PERFEITO. TAMANHO: M	R\$ 139,50
18	UND	4	CONJUNTO UNISSEX/PIJAMA CIRÚRGICO BORDÓ	CONJUNTO UNISSEX PIJAMA CIRÚRGICO SCRUB EM GABARDINE TECIDO ACETINADO SUPER CONFORTÁVEL COR: BORDÓ MODELO: TRADICIONAL.BLUSA: MANGA CURTA, GOLA COM DECOTE V, COM DOIS BOLSO INFERIORES, BORDADO NO PEITO SLOGAN DO HOSPITAL E ABAIXO ESCRITO LABORATÓRIO, CALÇA: DOIS BOLSO DIANTEIRO, E CÓS COM ELÁSTICO COM ACABAMENTO PERFEITO. TAMANHO: G	R\$ 139,50
19	UND	4	CONJUNTO UNISSEX/PIJAMA CIRÚRGICO BORDÓ	CONJUNTO UNISSEX PIJAMA CIRÚRGICO SCRUB EM GABARDINE TECIDO ACETINADO SUPER CONFORTÁVEL COR: BORDÓ MODELO: TRADICIONAL.BLUSA: MANGA CURTA, GOLA COM DECOTE V, COM DOIS BOLSO INFERIORES, BORDADO NO PEITO SLOGAN DO HOSPITAL E ABAIXO ESCRITO LABORATÓRIO, CALÇA: DOIS BOLSO DIANTEIRO, E CÓS COM ELÁSTICO COM ACABAMENTO PERFEITO. TAMANHO: GG	R\$ 139,50
20	UND	6	CONJUNTO UNISSEX/PIJAMA CIRÚRGICO CHUMBO	CONJUNTO UNISSEX PIJAMA CIRÚRGICO SCRUB EM GABARDINE TECIDO ACETINADO SUPER CONFORTÁVEL COR: CHUMBO MODELO: TRADICIONAL.BLUSA: MANGA CURTA, GOLA COM DECOTE V, COM DOIS BOLSO INFERIORES, BORDADO NO PEITO SLOGAN DO HOSPITAL E ABAIXO ESCRITO HIGIENIZAÇÃO, CALÇA: DOIS BOLSO DIANTEIRO, E CÓS COM ELÁSTICO COM ACABAMENTO PERFEITO. TAMANHO: P	R\$ 139,50
21	UND	12	CONJUNTO UNISSEX/PIJAMA CIRÚRGICO CHUMBO	CONJUNTO UNISSEX PIJAMA CIRÚRGICO SCRUB EM GABARDINE TECIDO ACETINADO SUPER CONFORTÁVEL COR: CHUMBO MODELO: TRADICIONAL.BLUSA: MANGA CURTA, GOLA COM DECOTE V, COM DOIS BOLSO INFERIORES, BORDADO NO PEITO SLOGAN DO HOSPITAL E ABAIXO ESCRITO HIGIENIZAÇÃO, CALÇA: DOIS BOLSO DIANTEIRO, E CÓS COM ELÁSTICO COM ACABAMENTO PERFEITO. TAMANHO: M	R\$ 139,50
22	UND	8	CONJUNTO UNISSEX/PIJAMA CIRÚRGICO CHUMBO	CONJUNTO UNISSEX PIJAMA CIRÚRGICO SCRUB EM GABARDINE TECIDO ACETINADO SUPER CONFORTÁVEL COR: CHUMBO MODELO: TRADICIONAL.BLUSA: MANGA CURTA, GOLA COM DECOTE V, COM DOIS BOLSO INFERIORES, BORDADO NO PEITO SLOGAN DO HOSPITAL E ABAIXO ESCRITO HIGIENIZAÇÃO, CALÇA: DOIS BOLSO DIANTEIRO, E CÓS COM ELÁSTICO COM ACABAMENTO PERFEITO. TAMANHO: G	R\$ 139,50
23	UND	2	CONJUNTO UNISSEX/PIJAMA CIRÚRGICO VIOLETA	CONJUNTO UNISSEX PIJAMA CIRÚRGICO SCRUB EM GABARDINE TECIDO ACETINADO SUPER CONFORTÁVEL COR: VIOLETA MODELO: TRADICIONAL.BLUSA: MANGA CURTA, GOLA COM DECOTE V, COM DOIS BOLSO INFERIORES, BORDADO NO PEITO SLOGAN DO HOSPITAL E ABAIXO ESCRITO COZINHA, CALÇA: DOIS BOLSO DIANTEIRO, E CÓS COM ELÁSTICO COM ACABAMENTO PERFEITO. TAMANHO: P	R\$ 139,50
24	UND	20	CONJUNTO UNISSEX/PIJAMA CIRÚRGICO VIOLETA	CONJUNTO UNISSEX PIJAMA CIRÚRGICO SCRUB EM GABARDINE TECIDO ACETINADO SUPER CONFORTÁVEL COR: VIOLETA MODELO: TRADICIONAL.BLUSA: MANGA CURTA, GOLA COM DECOTE V, COM DOIS BOLSO INFERIORES, BORDADO NO PEITO SLOGAN DO HOSPITAL E ABAIXO ESCRITO COZINHA, CALÇA: DOIS BOLSO DIANTEIRO, E CÓS COM ELÁSTICO COM ACABAMENTO PERFEITO. TAMANHO: M	R\$ 139,50
25	UND	6	CONJUNTO UNISSEX/PIJAMA CIRÚRGICO ROXO	CONJUNTO UNISSEX PIJAMA CIRÚRGICO SCRUB EM GABARDINE TECIDO ACETINADO SUPER CONFORTÁVEL COR: VIOLETA MODELO: TRADICIONAL.BLUSA: MANGA CURTA, GOLA COM DECOTE V, COM DOIS BOLSO INFERIORES, BORDADO NO PEITO SLOGAN DO HOSPITAL E ABAIXO ESCRITO COZINHA, CALÇA: DOIS BOLSO DIANTEIRO, E CÓS COM ELÁSTICO COM ACABAMENTO PERFEITO. TAMANHO: P	R\$ 139,50
26	UND	8	CONJUNTO UNISSEX/PIJAMA CIRÚRGICO ROSA PINK	CONJUNTO UNISSEX PIJAMA CIRÚRGICO SCRUB EM GABARDINE TECIDO ACETINADO SUPER CONFORTÁVEL COR: ROSA PINK MODELO: TRADICIONAL.BLUSA: MANGA CURTA, GOLA COM DECOTE V, COM DOIS BOLSO INFERIORES, BORDADO NO PEITO SLOGAN DO HOSPITAL E ABAIXO ESCRITO RECEPCIONISTA, CALÇA: DOIS BOLSO DIANTEIRO, E CÓS COM ELÁSTICO COM ACABAMENTO PERFEITO. TAMANHO: P	R\$ 139,50
27	UND	16	CONJUNTO UNISSEX/PIJAMA CIRÚRGICO ROSA PINK	CONJUNTO UNISSEX PIJAMA CIRÚRGICO SCRUB EM GABARDINE TECIDO ACETINADO SUPER CONFORTÁVEL COR: ROSA PINK MODELO: TRADICIONAL.BLUSA: MANGA CURTA, GOLA COM DECOTE V, COM DOIS BOLSO INFERIORES, BORDADO NO PEITO SLOGAN DO HOSPITAL E ABAIXO ESCRITO RECEPCIONISTA, CALÇA: DOIS BOLSO DIANTEIRO, E CÓS COM ELÁSTICO COM ACABAMENTO PERFEITO. TAMANHO: M	R\$ 139,50
28	UND	2	CONJUNTO UNISSEX/PIJAMA CIRÚRGICO ROSA PINK	CONJUNTO UNISSEX PIJAMA CIRÚRGICO SCRUB EM GABARDINE TECIDO ACETINADO SUPER CONFORTÁVEL COR: ROSA PINK MODELO: TRADICIONAL.BLUSA: MANGA CURTA, GOLA COM DECOTE V, COM DOIS BOLSO INFERIORES, BORDADO NO PEITO SLOGAN DO HOSPITAL E ABAIXO ESCRITO RECEPCIONISTA, CALÇA: DOIS BOLSO DIANTEIRO, E CÓS COM ELÁSTICO COM ACABAMENTO PERFEITO. TAMANHO: GG	R\$ 139,50
29	UND	4	CONJUNTO UNISSEX/PIJAMA CIRÚRGICO ROSÉ	CONJUNTO UNISSEX PIJAMA CIRÚRGICO SCRUB EM GABARDINE TECIDO ACETINADO SUPER CONFORTÁVEL COR: ROSÉ MODELO: TRADICIONAL.BLUSA: MANGA CURTA, GOLA COM DECOTE V, COM DOIS BOLSO INFERIORES, BORDADO NO PEITO SLOGAN DO HOSPITAL E ABAIXO ESCRITO ADMINISTRATIVO, CALÇA: DOIS BOLSO DIANTEIRO, E CÓS COM ELÁSTICO COM ACABAMENTO PERFEITO. TAMANHO: M	R\$ 139,50

30	UND	8	CONJUNTO UNISSEX/PIJAMA CIRÚRGICO ROSÉ	CONJUNTO UNISSEX PIJAMA CIRÚRGICO SCRUB EM GABARDINE TECIDO ACETINADO SUPER CONFORTÁVEL COR: ROSÉ MODELO: TRADICIONAL.BLUSA:MANGA CURTA, GOLA COM DECOTE V, COM DOIS BOLSOS INFERIORES, BORDADO NO PEITO SLOGAN DO HOSPITAL E ABAIXO ESCRITO ADMINISTRATIVO, CALÇA: DOIS BOLSO DIANTEIRO, E CÓS COM ELÁSTICO COM ACABAMENTO PERFEITO. TAMANHO: G	R\$ 139,50
31	UND	2	CONJUNTO UNISSEX/PIJAMA CIRÚRGICO GOIABA	CONJUNTO UNISSEX PIJAMA CIRÚRGICO SCRUB EM GABARDINE TECIDO ACETINADO SUPER CONFORTÁVEL COR: GOIABA MODELO: TRADICIONAL.BLUSA:MANGA CURTA, GOLA COM DECOTE V, COM DOIS BOLSOS INFERIORES, BORDADO NO PEITO SLOGAN DO HOSPITAL E ABAIXO ESCRITO FARMACEUTICA, CALÇA: DOIS BOLSO DIANTEIRO, E CÓS COM ELÁSTICO COM ACABAMENTO PERFEITO. TAMANHO: P	R\$ 139,50
32	UND	8	CONJUNTO UNISSEX/PIJAMA CIRÚRGICO GOIABA	CONJUNTO UNISSEX PIJAMA CIRÚRGICO SCRUB EM GABARDINE TECIDO ACETINADO SUPER CONFORTÁVEL COR: GOIABA MODELO: TRADICIONAL.BLUSA:MANGA CURTA, GOLA COM DECOTE V, COM DOIS BOLSOS INFERIORES, BORDADO NO PEITO SLOGAN DO HOSPITAL E ABAIXO ESCRITO FARMACEUTICA, CALÇA: DOIS BOLSO DIANTEIRO, E CÓS COM ELÁSTICO COM ACABAMENTO PERFEITO. TAMANHO: M	R\$ 139,50
33	UND	4	CONJUNTO UNISSEX/PIJAMA CIRÚRGICO VERDE	CONJUNTO UNISSEX PIJAMA CIRÚRGICO SCRUB EM GABARDINE TECIDO ACETINADO SUPER CONFORTÁVEL COR: VERDE MODELO: TRADICIONAL.BLUSA:MANGA CURTA, GOLA COM DECOTE V, COM DOIS BOLSOS INFERIORES, BORDADO NO PEITO SLOGAN DO HOSPITAL E ABAIXO ESCRITO FISIOTERAPEUTA, CALÇA: DOIS BOLSO DIANTEIRO, E CÓS COM ELÁSTICO COM ACABAMENTO PERFEITO. TAMANHO: M	R\$ 139,50
34	UND	15	AVENTAL	AVENTAL PARA COZINHA. FEMININO. ALÇAS REGULÁVEIS COM 1 BOLSO, TECIDO GABARDINE MEDIDAS 84X64 (AXL) BORDADO A LOGO DO HOSPITAL	R\$ 45,00
35	UND	40	JOGO DE LENÇOL	JOGO DE LENÇOL 3PÇ. VIROL TAMANHO 1,60X2,20, LENÇOL DE ELASTICO TAMANHO 1,40X2,20 E FRONHA TAMANHO 0,50X0,70 EM TECIDO PERCAL LISTRADO ROSA 100% ALGODÃO 200 FIOS. PROFISSIONAL COR ROSA COM BRANCO. PERSONALIZADO EM BORDADO LOGOMARCA DO HOSPITAL COM NORMA ESPECIFICAÇÃO ABNT NBR 160064	R\$ 129,00
36	UND	40	COBERTOR	COBERTOR MANTA HOSPITALAR TAM. 1.50X5.00 ADULTO, SOLTEIRO, CONFECCIONADO EM TECIDO COMPOSTO DE 65% POLIESTER, 15% ACRILICO 10% ALGODÃO, 5% POLIPROPILENO 5% VISCOSE. COR CINZA PERSONALIZADO E BORDADO COM LOGOMARCA DO HOSPITAL	R\$ 179,00
37	UND	30	EDREDOM	EDREDOM SOLTEIRO 100% ALGODÃO DUPLA FACE ANTIALERGICO 180 FIOS TAMANHO 1,150X2,20 COMPOSIÇÃO 100% PERCAL-ANTIALERGICO	R\$ 189,00
38	UND	50	LENÇOL	LENÇOL DE MACA AZUL 90X190X15CM COM ELASTICO 180 FIOS COMPOSIÇÃO: 70% ALGODÃO 30% POLIESTER PERCAL 180 FIOS. RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, GRAMATURA DO TECIDO 127G/M2 COR: AZUL LISO COM TRATAMENTO PARA NÃO DESBOTAR	R\$ 79,00
39	UND	30	TRAVESSEIRO HOSPITALAR	CAPA IMPERMEÁVEL + REFIL EM FLOCOS DE ESPUMA. CONFECCIONADO COM REFIL DE FLOCOS ESPUMA PICADA E CAPA EM BAGUM (PVC) COM REFOÇO INTERNO EM MALHA POLIESTER. CAPA FEITA EM MATERIAL IMPERMEÁVEL. TRAVESSEIRO ENCHIMENTO DE FLOCOS DE ESPUMA PICADA. CAPA: CONFECCIONADA EM BAGUM COM REFORÇO INTERNO EM MALHA POLIESTER IMPERMEÁVEL ANTIALERGICA COMFECCIONADA COM ZIPER NA LARGURA. TAMANHO: REFIL DE FLOCOS DO TAVESSEIRO 45X65CM CAPA IMPERMEÁVEL EM BAGUM 50X70CM COR AZUL	R\$ 79,00
40	UND	30	TOALHA	TOALHA DE BANHO: COSTURA REFORÇADA DUPLA NAS LATERAIS GRAMATURA: 340GR/M2 MEDIDAS:70X130CM COSTURA DUPLA FACE PRE LAVADA PRÉ-ENCOLHIDA FIO RETORCIDO RESISTENTE A CLORO 90% ALGODÃO E 10% POLIESTER MENOR DESFIAMENTO RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL COR:BRANCA	R\$ 49,00
41	UND	20	TOALHA	TOALHA DE ROSTO: COSTURA REFORÇADA DUPLA NAS LATERAIS GRAMATURA: 408GR/M2 MEDIDAS:45X80CM COSTURA DUPLA FACE PRE LAVADA PRÉ-ENCOLHIDA FIO RETORCIDO RESISTENTE A CLORO 90% ALGODÃO E 10% POLIESTER MENOR DESFIAMENTO RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL COR:BRANCA	R\$ 19,90

1.2. DA CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS: Os medicamentos e insumos a serem adquiridos possuem padrão de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, enquadrando-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520/2002, sendo possível a realização do procedimento na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica.

2. JUSTIFICATIVA E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. Os itens serão destinados para a manutenção das atividades do Hospital Municipal de Ouvidor, sendo os recursos oriundos de Emenda Impositiva nº 2828/2021 – Processo nº 202200010002934 do Deputado Estadual Henrique César, conforme anexos.

2.2. A despesa com a aquisição irá onerar a seguinte dotação:

10 Saúde. 122 Administração Geral. 1019 PROGRAMA GERAL DE SAÚDE. 4.026 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

3. DA ENTREGA DOS PRODUTOS:

3.1. Os itens deverão ser entregues em local indicado pelo Departamento de Compras, no prazo **máximo de 15(quinze) dias** após a solicitação, podendo em alguns casos, esse prazo ser inferior, justificado pela urgência momentânea de cada situação. Esse prazo poderá ser dilatado, caso haja necessidade da contratada e com a devida autorização da contratante.

3.2. A contratada deverá informar, no ato da apresentação das propostas e da contratação, um meio eletrônico (**e-mail**) onde serão encaminhadas todas as comunicações entre a Secretaria e a Contratada durante a validade do processo e, havendo alteração do meio eletrônico de comunicação, a contratada deverá, previamente, comunicar, por escrito, a Secretaria, para que esta, atualize o cadastro e não ocorra falha na comunicação entre contratante e contratada.

3.3. Não será permitido a subcontratação dos serviços ora licitados e futuramente contratados.

4. DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A contratada deverá apresentar, no ato da contratação e da assinatura do contrato ou da disponibilização do Empenho, os seguintes documentos atualizados:

4.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;

4.1.2. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (www.pgfn.fazenda.gov.br) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, em plena validade;

4.1.4. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da contratada;

4.1.5. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da contratada;

4.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br; www.csjt.jus.br ou www.trt2.jus.br), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;

4.1.7. Alvará da Vigilância Sanitária emitido pelo órgão de fiscalização da sede da contratada;

4.1.8. Alvará de Funcionamento emitido pelo órgão de fiscalização da sede da contratada.

4.2. A não apresentação dos documentos acima indicados pela Empresa, impedirá a contratação e a administração aplicará as penalidades cabíveis em caso de dano ao Município.

5. DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL E DOS PAGAMENTOS:

5.1. As Notas Fiscais deverão ser emitidas conforme seguintes dados: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS - CNPJ nº 05.169.884/0001-26.**

5.2. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:

5.2.1. Comprovante de Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento Responsável, com as devidas assinaturas;



- 5.2.2. Comprovante de entrega e recebimento dos itens assinados pelo Fiscal/Gestor do contrato;
- 5.2.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;
- 5.2.4. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (www.pgfn.fazenda.gov.br) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 5.2.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, em plena validade;
- 5.2.6. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da contratada;
- 5.2.7. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da contratada;
- 5.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br; www.csjt.jus.br ou www.trt2.jus.br), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;
- 5.2.9. Alvará da Vigilância Sanitária emitido pelo órgão de fiscalização da sede da contratada;
- 5.2.10. Alvará de Funcionamento emitido pelo órgão de fiscalização da sede da contratada.

5.3. Os pagamentos serão efetuados em **ATÉ 30 (TRINTA) DIAS**, através de transferência eletrônica, mediante apresentação das Notas Fiscais com os devidos documentos indicados no item 5.2, devidamente atestada pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras.

6. DO LOCAL, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

6.1. Os itens ficarão sob a guarda e responsabilidade da Contratada, devendo ser disponibilizados e entregues conforme solicitação do Departamento de Compras do Município de Ouvidor, pelo sistema de requisição, sempre de acordo com sua real necessidade.

6.2. Havendo rejeição dos itens, a contratada deverá efetivar a substituição no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, se estes apresentarem defeito ou divergência relativa ao padrão e norma brasileira vigente ou às especificações constantes neste termo, observando as condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pelas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.

6.3. No caso de disponibilização de itens em quantidade inferior à solicitada, a contratada deverá também, no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, responsabilizar-se pela sua complementação.

6.4. Será de responsabilidade da contratada, quando da disponibilização dos itens, controlar os quantitativos fornecidos, para que não ultrapasse o solicitado, bem como correrá as suas expensas todas as despesas decorrentes do fornecimento ora contratado.

6.5. Fica vedado o substabelecimento do fornecimento contratado, salvo em situações justificadas e aprovadas pelo Departamento de Compras. Neste caso, a contratada indicada deverá atender todas as condições exigidas no contrato e a nota fiscal deverá ser emitida pela contratada e não pela substabelecida.

6.6. Para efeito de conformidade, os itens serão recebidos:

- a) Provisoriamente, a partir da entrega, em até 05 (cinco) dias, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência;
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, que se dará até 10 (dez) dias úteis do recebimento provisório.

6.7. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E DA FISCALIZAÇÃO:

7.1. A disponibilização dos itens deverá ocorrer pela contratada **SOMENTE** após a assinatura do respectivo contrato ou da disponibilização do respectivo **EMPENHO**.

7.2. O Departamento de Compras ou à sua ordem, gerenciará obrigatoriamente a execução do contrato e fiscalizará a disponibilização dos itens, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar aqueles que, a seu critério não for considerado satisfatório.

7.3. A fiscalização por parte do órgão responsável não eximirá a empresa contratada das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos que vier a causar ao município ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus funcionários na execução do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

8.1. Efetuar os pagamentos na forma e prazos previstos no contrato.

8.2. Acompanhar e fiscalizar as entregas, qualificação e aferição dos itens.

8.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens em desacordo com o estipulado neste Termo.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1. Entregar os itens, dentro do prazo estabelecido neste Termo, livre de quaisquer ônus, embaraços ou encargos, na forma ajustada, em conformidade com a solicitação e a necessidade do Departamento de Compras, mediante requisição escrita, através de Ordens de Fornecimentos, que especificará os itens, os valores unitário e total e ainda os quantitativos a serem fornecidos, cumprindo integralmente as determinações deste termo, nos termos da proposta de preços ofertada.

9.2. Assumir os impostos, taxas e multas que tenham incidido sobre o objeto, cuja ocorrência tenha se efetivado em data anterior a assinatura do presente pacto.

9.3. Fornecer os produtos, que deverão atender aos padrões e normas brasileiras vigentes, observado as normas técnicas exigíveis, bem como efetuar, às suas expensas, a substituição de

qualquer item que, comprovadamente, apresente imperfeições, falhas, grave defeito, adulteração, desconformidades ou divergência relativa às especificações constantes deste termo para que sejam adotadas as medidas necessárias.

9.4. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio do contratante, ou a servidores deste ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.

9.5. Fornecer sempre que solicitado pelo contratante, comprovantes de inexistência de débito relativo às contribuições sociais, mediante documento fornecido pelos órgãos competentes, conforme dispões o art. 47, inciso I alínea “a” da Lei 8.212 de 1991.

9.6. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cumprindo o objeto deste contrato de acordo com as especificações e demais condições previstas no Edital.

9.7. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo contratante, atendendo de imediato as reclamações.

9.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela contratante.

9.9. Arcar com todas as despesas decorrentes deste fornecimento, incluindo as despesas tributárias, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes desta contratação.

9.10. Aceitar, nos termos do art. 65 § 1º, da Lei 8.666/93, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contratado.

10. DO MODO DE ADJUDICAÇÃO:

A adjudicação será realizada pelo regime de **MENOR PREÇO POR ITEM.**

11. DOS CRITÉRIOS MÍNIMOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS:

11.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências deste Termo e do Instrumento Convocatório;
- b) Não atendam às características mínimas deste Termo e do Instrumento Convocatório;
- c) Não comprove que a licitante tem capacidade de fornecer o objeto deste Termo.

13. DAS PENALIDADES:

13.1. A contratada que incorrer nas faltas referidas nos arts. 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a que, convocada a assinar o contrato não o fizer, ou retirar instrumento equivalente, aplica-se, segundo a natureza e gravidade da falta, assegurados à ampla defesa e o

contraditório, as sanções previstas nos arts. 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/93 ou em dispositivos de normas que vierem a substituí-la.

13.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, sujeitará à contratada, além das penalidades referidas no item anterior, a multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecida os seguintes limites máximos:

- I) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o contrato ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II) 10% (dez por cento) sobre o valor global do contratado por dia de atraso na entrega dos itens se deixar de cumprir uma das cláusulas do instrumento contratual;
- III) 10% (dez por cento) sobre o valor global do contratado, se por sua culpa for rescindido o mesmo, sem prejuízo das perdas e danos oriundos.

13.3. Nas licitações e contratos regidos pela Lei nº 10.520/02, as licitantes ou contratados poderão ser impedidos de licitar e contratar com o Município de Ouvidor pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo às multas previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato, bem como das demais cominações legais, sendo imposta àquele que:

- 13.3.1.** Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato;
- 13.3.2.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsificada;
- 13.3.3.** Ensejar ou der causa ao retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 13.3.4.** Não mantiver sua proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente que o justifique;
- 13.3.5.** Praticar atos fraudulentos na execução do contrato; ou
- 13.3.6.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

13.4. Declaração de inidoneidade, à vista dos motivos informados na instrução processual, dos contratos e licitações regidos pela Lei nº 8.666/93, devendo permanecer em vigor enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a aplicou, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o Contratante pelos prejuízos resultantes de sua conduta e após decorrido o prazo da sanção.

13.5. Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido à contratada o contraditório e a ampla defesa. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Ouvidor e, quando for o caso, cobrada judicialmente.

14. DA FRAUDE:

As licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e o fornecimento do objeto, responsabilizando-se pela veracidade das informações e documentações apresentadas no processo, estando sujeitos às sanções previstas na legislação brasileira.

15. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS:

Consoante disposição do art. 45 da Lei nº 9.784/99, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo



64.3478-1162
Av. Irapuan Costa Júnior, 915
Centro - Ouvidor/GO - CEP 75715-000
www.ouvidor.go.gov.br

REDES SOCIAIS:



o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Ouvidor, 01 de novembro de 2023.

Suzana Gomes de Matos Firmino.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.
Município de Ouvidor.

Original assinado!

Página 9 de 9